PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.549/2023

REVOGA ARTIGOS DA LEI Nº 3.220, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1997, NO TOCANTE À COBRANÇA DA TAXA DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam revogados, em todos os seus termos, o Capítulo III do Título IV do Livro Segundo, assim como o item "2" da alínea "b" do inciso III do artigo 174, ambos da Lei nº 3.220, de 23 de dezembro de 1997, que tratam da Taxa de Conservação de Pavimentação, Guias e Sarjetas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Garça, 14 de junho de 2023.
JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.

zmc.

BIANCA CAMPOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

.....

Licitações e Contratos

Resultado

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023

A Pregoeira designada torna público que o objeto do pregão supra foi adjudicado por itens às empresas: **"VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA":** item 01 = R$ 234,00; "**NATALIA APARECIDA DE SOUZA"**: item 02 = R$ 950,00. O processo foi homologado pelo Sr. Prefeito Municipal – Data: 13/06/2023 – Bruna Angélica Batista – Pregoeira.

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023

Objeto:Aquisição de cadeiras e mobiliários em geral para diversas secretarias, utilizando recurso próprio e federal. Propostas até às 09h00 do dia 28/06/2023. Edital completo no Departamento de Contratos e Licitações e no site www.bllcompras.org.br – Informações pelo fone (14) 3407.6606 e pelo e-mail: licitacoes@garca.sp.gov.br – Data: 12/06/2023 – João Carlos dos Santos – Prefeito Municipal.

.....

Vigilância Sanitária

Despachos

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 14/06/2023:

Processo nº. 289/23 – Helvecio de Carvalho Junior

Assunto: Notificação para Recolhimento de Multa n.º 407 série AA

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 14/06/2023:

Processo nº. 7329/23 – Guilherme Vanin Filho

Assunto: Auto de Infração n.º 2774 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 14/06/2023:

Processo nº. 7333/23 – Bruna da Rocha Lopes Silva

Assunto: Auto de Infração n.º 2776 série AA-AIF

.....

Outros Atos

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2023, CELEBRADO EM DECORRÊNCIA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2023 – ASSOCIAÇÃO GARCENSE PRO-DESENVOLVIMENTO – PRODEN

Objeto:O Acordo de Cooperação tem por objetivo a organização, em espaço público do Município, do evento denominado "Cerejeiras Festival", nos exercícios de 2023 (28, 29 e 30 de junho e 01 e 02 de julho) e 2024 (27, 28, 29 e 30 de junho), conforme especificado no Termo de Referência, bem como no Plano de Trabalho, integrantes do Acordo de Cooperação.

Recursos Financeiros: Não caberá ao Município a transferência de qualquer valor financeiro à organização do evento, mesmo em caso de possível déficit decorrente das obrigações assumidas pela Entidade responsável.

Gestor: Em cumprimento ao disposto na alínea "g", do inciso V, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e alterações, fica designado o servidor Fábio Bonassa, na qualidade de gestor da parceria.

Vigência: O presente Acordo de Cooperação terá a vigência a partir de sua assinatura, retroagindo seus efeitos